



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 13/2021

Aos **vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Gustavo Dias Ferreira**, representando o Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Nathan Levien Vinier**, suplente do representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos, **Senhora Mara Beatriz Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos**, representante discente e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Compareceu, ainda, como convidada, a **Servidora TA Tais Ulrich Fonseca**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião colocando em regime de aprovação a ordem do dia, com acréscimo da lista de projetos de pesquisa. Aprovada. De pronto, a senhora presidenta passou à análise do **Item 01 – APROVAÇÃO DAS ATAS 10 E 11/2021 – Sem manifestações**, as duas atas foram aprovadas, por unanimidade. Para os pontos dois e três a senhora presidenta informou que havia convidado a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Solicitou permissão para que ela entrasse. Aprovada. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 03 – PROCESSO Nº 23110.014099/2021-18 – CAP/PROGEP - VAGAS DOCENTES PARA DESTINAÇÃO**. A Assessora Jocasta leu o informe. A senhora presidenta relatou a origem do processo. Dois códigos de vagas no Banco de Vagas. A Pró-Reitora Tais relatou o parecer de execução judicial. Edital para substituto para a mesma área da qual o professor havia participado em concurso efetivo. Entrou na justiça e ganhou. Esta vaga havia ficado aguardando a alocação de vagas excedentes. Em diálogo com o MEC foi solicitado não pagar esta vaga, mas não tivemos favorável. O ICH pagará em data oportuna. A outra vaga, tínhamos o ranqueamento feito no edital das Licenciaturas. Faltou uma última vaga, que poderá ser atendida por esta última vaga retida. A senhora presidenta falou que deveriam discutir como alocar as 28 vagas. Temos editais parados por causa da pandemia. São novecentos candidatos. Não achava propício abrirem novos editais, por isso acreditava que teriam tempo para amadurecer as estratégias para alocar as vagas. Levariam para as Unidades e a Comissão de Concursos também precisava analisar, talvez em reunião conjunta. Prazo de agosto/setembro para deliberarem como fariam. Deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Sem manifestações, passou ao **Item 02 – PROCESSO Nº 23110.014619/2021-92 – FORUM DE DIRETORES DA UFPEL - SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO RESOLUÇÃO 07/2019 E DEVOLUÇÃO VAGAS RETIDAS NÃO OCUPADAS**. A senhora presidenta relatou as vagas que estavam retidas. Falou que deveriam revogar a Resolução 07/2019 ou suspender seu efeito por vários anos. De 2019 até o presente não foram retidas muitas vagas. O conselheiro Flavio explicou a alocação de vagas estratégicas. Disse que era favorável à revogação da Res. 07/2019. Sugeriu suspender por dois anos e depois fazer análise e revogar definitivamente. Parabenizou a PROGEP, na pessoa da Pró-Reitora Tais, pelas vagas obtidas. A

conselheira Mara Beatriz perguntou qual o intervalo de tempo para cálculo das vagas retidas. Presidenta respondeu que não tem como prever, pois cada Unidade tem suas particularidades. O que conta são as aposentadorias, pois muitos docentes postergam suas aposentadorias. A senhora Tais explicou como funcionavam as retenções de vagas e retorno de vagas às Unidades. Sem mais manifestações, a senhora presidenta colocou em votação se fariam a revogação (proposta 1) ou suspensão (proposta 2) da Resolução. A proposta 1 obteve um voto e a proposta 2 obteve 11 votos, com uma abstenção. A seguir foi votado o tempo para a suspensão de três anos. Em 2024 iriam retomar a discussão, para ver se a Resolução seguiria suspensa ou retomada. Aprovada a proposta, por unanimidade. Nesse momento a senhora presidenta agradeceu a participação da Pró-Reitora Tais, neste momento importante para todos da UFPel. Dando sequência à discussão, a senhora presidenta falou do outro ponto: destinação de duas vagas retidas. Uma vaga para as Licenciaturas e uma do ICH (justiça). Pediu para avaliarem a destinação destas duas vagas, se retornariam para as Unidades ou não. Lembrou que, se retornassem às Unidades, estariam abrindo precedentes, para outras solicitações. O conselheiro Flavio sugeriu fazer o preenchimento das duas vagas no presente, sem a suspensão delas. As Unidades afetadas ficariam incluídas nas vinte e oito vagas novas. O conselheiro Willliam disse que concordava com a presidenta e lembrou que a Resolução havia passado por vários aprimoramentos. As regras mudaram e muitas Unidades ficaram sem vagas. Falou que o planejamento era muito importante para as Unidades. Deveriam avaliar todas as possibilidades, para fazerem a proposição. Encaminhamento: manter as vagas retidas, em função da vigência da Lei. Aprovado. Na sequência, a senhora presidenta passou à análise do **Item 04 – PROCESSO N° 23110.010830/2021-36- – RESOLUÇÃO 04/2020 COCEPE**. Leu o documento enviado pela Faculdade de Direito. Disse ser importante avaliar a Resolução. A conselheira Fátima falou sobre criação de Comissão para avaliar. Sugeriu que retomassem a Comissão para fazer a revisão da Resolução, em função de situações que estávamos vivenciando. A senhora presidenta aprovou a sugestão de reativar a antiga Comissão: Prof.^a Maria de Fátima, Prof.^a Izabel, TA Mara Beatriz e Prof. Luiz Filipe. Aprovada. O retorno deveria chegar no prazo de três semanas. A Comissão se reuniria para redigir documento para ser apresentado ao Conselho Universitário. Aprovado. De pronto, passaram à análise do **Item 05 – PROFESSOR SUBSTITUTO - APROVEITAMENTO DE PROCESSO SELETIVO. Proc. n° 23110.013348/2021-58 - Departamento de Geografia/ICH - Aproveitamento de Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital COODEC n° 31/2019 - Processo n° 23110.038931/2019-57 - Área: Ensino de Geografia. Vaga: Licença-Saúde Prof.^a Rosa Noal. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DEGEO (1291844); considerando a Ata DEGEO (1294814) e a Ata ICH (1295333) e considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho Numov (1291114), aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do ICH de aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento em decorrência de Licença-Saúde - Prof.^a Rosa Elena Noal. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC n° 31/2019 - Processo n° 23110.038931/2019-57. - Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Geografia - DEGEO/ICH. - Área: Ensino de Geografia. - Regime de Trabalho: 40h. Processo encaminhado à PROGEP/NUMOV, para contratação do candidato apto, considerando a suficiência orçamentária e considerando a observação do teto de contratações simultâneas e ranqueamento de prioridades, de acordo com o Despacho - 0917703. **Item 06 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. n° 23110.007241/2021-71 – CPED/CLC** - Solicitação a abertura de nova turma de Letras Espanhol na cidade de Santana do Livramento (Alteração de semestre letivo). A relatora explicou que se tratava de retificação do semestre letivo, que correspondia ao início da turma. Semestre 2020/2. Aprovado. **Proc. n° 23110.024170/2020-90 - Coleg. Curso Direito/FD** - Proposta de calendário acadêmico para Curso de Direito. Para a análise deste ponto, a relatora esclareceu que o Coordenador do Curso de Direito havia solicitado participar da reunião, para dar esclarecimentos em relação à solicitação. Colocada em votação a participação do Prof. Clauber Santos, esta foi aprovada. A senhora presidenta leu o documento enviado pelo Curso de Direito. O Prof. Clauber apresentou a proposta e agradeceu a atenção. A senhora presidenta fez algumas perguntas ao Coordenador. Lembrou que a LDB exige 200 dias letivos no calendário, mas nesse momento estava flexibilizado, por conta da pandemia. Em não ficando flexibilizado, teriam de pensar nos 200 dias letivos. Falou que já estavam com 15 semanas, conforme Parecer Normativo, mas acreditava que 12 semanas ficaria muito concentrado. A conselheira Fátima explicou que as Instituições não têm**

autonomia em relação aos dias letivos. Disse que deveriam protelar a decisão, para fazer em conjunto com o que seria discutido na próxima semana, para os demais cursos. O Coordenador ainda defendeu a posição da Faculdade de Direito. Agradeceu a permissão para participação e se retirou da reunião. A conselheira Fátima falou que seria precipitado fazerem a aprovação de um calendário, sem saberem quantos dias letivos teriam, após a discussão da semana seguinte. A senhora presidenta concordou que deveriam aguardar até a próxima semana. Encaminhamento: Deixar para analisar junto com o Parecer Normativo que viria para o próximo semestre. Aprovado. **Proc. nº 23110.010690/2021-04 – Acadêmico** - Verificação de duplicidade de matrícula – Acad. Everson Ferreira Camargo. A conselheira Fátima relatou o processo. Aluno matriculado em dois cursos EAD: Matemática e História. A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) havia feito contato com o aluno explicando que não poderia ter duas matrículas em Instituição Federal. O aluno não retornou ao contato e foi excluído do curso mais recente. Ele não aceitou e fez manifestações ofendendo os servidores. O aluno estava matriculado em mais três cursos de Pós-Graduação, como aluno especial. Durante as aulas tinha comportamento inadequado. Foi sugerido enviar o processo para a Reitoria fazer uma sindicância. O curso de História o chamou para uma conversa, mas ele não compareceu. A conselheira Mara perguntou qual era o atendimento que estava sendo prestado aos servidores da CRA. O conselheiro William disse que havia recebido ligação da Chefe de Gabinete, pedindo que a Coordenação do Curso desse oportunidade do aluno se manifestar. Na questão pedagógica o aluno não quer se manifestar. Fariam reunião com a Coordenadora, com o Diretor da Unidade e outros membros do Colegiado. Esperaram dez minutos e ele não compareceu. Enviaram retorno ao Gabinete da Reitora. Disse que precisavam de um encaminhamento jurídico, para dar suporte aos servidores, para dar segurança às pessoas. Disse que apoiava qualquer decisão do COCEPE. A senhora presidenta disse que analisariam o encaminhamento da Comissão de Graduação. A conselheira Fátima respondeu que o encaminhamento era enviar o processo ao Gabinete da Reitora, para providências. Em relação aos servidores, estavam dando o apoio, inclusive acionando o jurídico. A senhora presidenta disse que deveriam relacionar este processo ao que também estava tramitando e, ainda, colocar o acompanhamento feito pela CPU, em relação ao atendimento aos servidores. Colocado o encaminhamento em votação, este foi aprovado. **Proc. nº 23110.009035/2021-03 – Externo/CA** - Solicitação de transferência do estudante PEG-G – Acad. Papé Mané (Nova manifestação). A relatora explicou que se tratava de pedido transferência da UNIVALE para a UFPel, no Curso de Cinema e Áudio Visual. O curso tem a vaga, mas a Universidade não tem recursos financeiros, pois o aluno precisa de bolsas moradia e alimentação. No processo havia a manifestação da UNIVALE, falando da situação do aluno, que a UFPel revisasse seu parecer em relação aos recursos. A CRInter se manifestou desfavorável e a CG também foi desfavorável à transferência. O conselheiro Rubens perguntou se o aluno teria sido comunicado, ao que a conselheira Fátima respondeu que sim, e ele pediu que a UNIVALE intercedesse. Chegaram novos documentos. O convênio exigia que o aluno tivesse condições de se manter por sua conta. A conselheira Mara Beatriz perguntou se a UNIVALE também não tinha condições de mantê-lo e se ele poderia se inscrever em Editais futuros. A senhora presidenta disse que não deveriam gerar expectativas de direito. Precisariam de uma declaração do aluno que não iria solicitar o apoio. Perguntou se havia outro encaminhamento, se não iriam votar o parecer da CG. Considerando que o condicionamento não pode ser atendido, o COCEPE é desfavorável à solicitação. Aprovado o encaminhamento, com uma abstenção. **Proc. nº 23110.012137/2021-06 – Acadêmica/FAEM** - Recurso de Alana Sodrê referente ao cancelamento da matrícula. A relatora explicou que a aluna Alana Sodrê havia entrado na UFPel em 2020, pelo SiSU, pelas cotas. Na verificação das cotas, foi percebido que a aluna não preencheu o questionamento, não atendendo o Edital. O setor de integração estudantil respondeu que o questionário não havia sido preenchido e este era essencial. A CG acompanhou o despacho do setor da PRAE. A partir deste momento aconteceram manifestações pró e contra o recurso. Retirado o seguinte encaminhamento: solicitar ao setor (CIE) que confirmasse se não houve mais nenhum encaminhamento de documento por parte da aluna. Aprovado. **Proc. nº 23110.014841/2021-95 – CRA/PRE** - Proposta de Resolução para ingresso pela nota do ENEM de anos anteriores. A relatora explicou que se tratava de proposta de Resolução, para ingresso pelo ENEM e PAVE, para vagas existentes que haviam sobrado do Edital de reopção e transferência. Poderiam utilizar nota do ENEM de anos anteriores (últimos três anos). A CG sugeriu que fosse dos últimos cinco anos, para dar mais oportunidade de ocuparem estas vagas ociosas. Colocado em votação o parecer da CG, este foi aprovado,

por unanimidade. **Proc. nº 23110.011843/2021-22 - NULICE/CEC/PRE** - Proposta de Parecer Normativo que dispõe sobre o aproveitamento de estudos realizados no âmbito do Programa Residência Pedagógica para cômputo de carga-horária dos estágios curriculares supervisionados e/ou Estudos Integradores dos cursos de licenciatura da UFPel. A relatora explicou que se tratava de normativa em relação ao aproveitamento da carga horária de estágios supervisionados. Colocada em votação, se a Minuta fosse aprovada, seria emitida em forma de Resolução. Aprovado. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.012971/2021-93 - Coleg. Curso Filosofia/IFISP** - Documentos enviados pelo Coleg.do Curso de Filosofia (Lic.), para serem apensados ao PPC do curso e enviados à SERES, ref. às disciplinas práticas ofertadas em modo remoto. **Proc. nº 23110.011502/2021-57 - Coleg. Curso CRBCM/ICH** - Documentos enviados pelo Coleg.do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, para serem apensados ao PPC do curso e enviados à SERES, ref. às disciplinas práticas ofertadas em modo remoto. **Proc. nº 23110.012695/2021-63 – Externo/CRInter** - Revalidação de Graduação - Maira Alejandra Gonzalez Sanchez - Área: Gestão Ambiental – Registrado na Plataforma Cartolina Bori sob o nº 00634.1.28165/10-2020. **Proc. nº 23110.011788/2021-71 – Acadêmica/CLC** - Solicitação de reingresso para conclusão de curso – Acad. Jandirley Pereira Amorim / Curso de Letras Espanhol EAD **Proc. nº 23110.012853/2021-85 – Acadêmico/FAEM** - Recurso sobre aproveitamento de disciplina – Acad. Cristofer de Leão Correa – Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.012658/2021-55 – Acadêmico/FAEM** - Recurso SISU- Chamada Regular – Acad. Messias de Freitas Alves Neto - Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.013331/2021-09 – FAURB** - Relatório de Projeto de Ensino: Errando se aprende a errar. **Proc. nº 23110.012664/2021-11 – FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Atividades Assistidas por animais como um facilitador para a diminuição do estresse em estudantes universitários. **Proc. nº 23110.011126/2021-09 – FAUrb** - Relatório de Projeto de Ensino: Levantamento do estado de degradação dos prédios da UFPel. **Proc. nº 23110.016493/2020-18 - FaMed** - Relatório de Projeto de Ensino: Monitoramento de Ações programáticas nas UBS UFPel. **Proc. nº 23110.010721/2021-19 - CEng** - Relatório de Projeto de Ensino: Estudo da janela operacional e perfuração de poços e petróleo. **Item 07 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.011111/2021-32 – IFISP** - Recurso de Sandro Miranda– PPGSociologia. A relatora Silvana Bojanoski relatou o recurso. Solicitação de revisão do cancelamento de bolsa no Programa de Doutorado em Sociologia. A conselheira Mara Beatriz parabenizou a relatora pelo resumo bem potente, feito do extenso processo. Perguntou se o Colegiado do Programa havia sido consultado sobre o cômputo das notas. A relatora respondeu que a Comissão de Bolsas havia feito a revisão de pontuação de notas, mas o aluno continuava respondendo que faltava análise de outros pontos. O conselheiro Flavio disse que tinham elementos suficientes para decidir. A pontuação era prerrogativa dos Programas, que seguem a CAPES. Disse que acompanhava o parecer da relatora. Colocado em votação o parecer da relatora, este foi aprovado, com uma abstenção. A senhora presidenta agradeceu o trabalho cuidadoso da relatora. Neste momento, o conselheiro Flavio solicitou que aprovassem os processos, com parecer favorável da Comissão, mais os extra-pauta, pela necessidade de terem a aprovação do Conselho, para submeter os projetos aos Editais de obtenção de bolsas. Aprovados, por unanimidade. Dando sequência à análise dos processos, a senhora presidenta passou ao **Proc. nº 23110.009944/2021-33 – ICH** - Recurso de Daniel Barbier Leal - PPG História. A senhora presidenta sugeriu que aguardassem a próxima semana, quando o relator estivesse presente. Processo retirado de pauta, pela necessidade da presença do relator. **Proc. nº 23110.008150/2021-52 – CA** – Pedido de liberação do docente Ney Roberto VátimoBruck para prestar colaboração na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). O relator explicou que o processo havia sido encaminhado ao Centro de Artes, para manifestação em relação ao pedido de liberação do Prof. Ney. O conselheiro Carlos, como Diretor do CA, relatou a análise feita, por parte do Conselho Departamental. Deliberaram sobre o assunto na CPPG, sem que o mesmo tivesse passado no Conselho do Centro. Foi solicitado passar para o Conselho da Unidade. Foi solicitado ao professor que reapresentasse o pedido e que fosse apresentada a carta de convite feito ao professor. Encaminhamento: retirar o processo de pauta e retornar à Unidade, para fazer o trâmite necessário. Os processos a seguir, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.009153/2021-11 – ICH** – Serviço

Acadêmico Voluntário Caroline Borges. **Proc. nº 23110.029615/2020-28 – FaMed** – Serviço Acadêmico Voluntário do médico especialista Fabio de Moura Pinto. **Proc. nº 23110.001445/2021-06 – PRPPGI** – Nova Minuta de Resolução – Dispõe sobre o ingresso excepcional nos Cursos de Mestrado durante a Pandemia COVID-19. **Proc. nº 23110.013444/2021-04 – CCSO** – Solicitação de Prorrogação de prazo de conclusão do Curso da Turma da 4ª. Edição – Curso de MBA em Gestão Estratégica de Negócios. **Proc. nº 23110.010523/2021-55 – FaE** – Alteração do cadastro da disciplina L.D. Mídias Sociais E Redes Sociais Na Educação (cód. D000953). **Proc. nº 23110.014549/2021-72 – CLC** – Renovação de Projeto de Pesquisa: Processos de recriação e transformação de repertórios culturais. **Proc. nº 23110.014582/2021-01 – FV** – Renovação de Projeto de Pesquisa: Monitoramento dos parâmetros cardiovasculares de equinos da raça Crioula em treinamento para o Freio de Ouro. **Proc. nº 23110.013854/2021-47 – CCSO** – Relatório Final de Projeto de Pesquisa: O ensino remoto no Centro de Ciências Socio-Organizacionais. **Proc. nº 23110.013891/2021-55 – FaMed** – Relatório Final de Projeto de Pesquisa: Congresso Acadêmico On-line de Ginecologia e Obstetrícia e o Acesso e à Educação. **Proc. nº 23110.013897/2021-22 – CLC** – Relatório Parcial de Projeto de Pesquisa: Leitura dramática e FLE. **Proc. nº 23110.011134/2021-47 – FaMed** – Relatório Parcial Projeto de Pesquisa: Enfrentamento do Diabetes Mellitus na UBS Areal Leste. **Item 08 – COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.011156/2021-15 – CA** – Relatório de Projeto de Extensão: Cine UFPel – sala universitária de cinema (Código 251). **Proc. nº 23110.010753/2021-14 – CA** – Relatório de Projeto de Extensão: Docência na contemporaneidade: movimentos em tempos de pandemia (Código 3567). **Proc. nº 23110.010859/2021-18 – CA** – Relatório de Projeto de Extensão: Sala de Figurinos (Código 603). **Proc. nº 23110.013165/2021-32 – CCQFA** – Relatório de Projeto de Extensão: Diálogos e vivências em química de alimentos (Código 302). **Proc. nº 23110.011474/2021-78 – CCQFA** – Relatório de Projeto de Extensão: Orientação Farmacêutica a pacientes que obtiveram medicamentos por via judicial com auxílio da Defensoria Pública de Pelotas-RS (Código 1590). **Proc. nº 23110.011677/2021-64 – CCSO** – Relatório de Projeto de Extensão: Oficinas de Turismo e Educação para o Patrimônio (Código 319). **Proc. nº 23110.011305/2021-38 – CLC** – Relatório de Projeto de Extensão: A Educomunicação no Desenvolvimento de Podcasts (Código 2464). **Proc. nº 23110.013008/2021-27 – CLC** – Relatório de Projeto de Extensão: Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira (Código 1600). **Proc. nº 23110.012142/2021-19 – CLC** – Relatório de Projeto de Extensão: Tradução, mediação linguística e disseminação de informações à comunidade (Código 2574). **Proc. nº 23110.032112/2020-30 – FaE** – Relatório de Projeto de Extensão: Hisales on-line: tecendo saberes em rede (Código 3097). **Proc. nº 23110.012895/2021-16 – FAEM** – Relatório de Projeto de Extensão: Implantação e Manutenção de uma Estação de Monitoramento Contínuo GNSS na UFPEL vinculada a RMBC (Código 245). **Proc. nº 23110.013462/2021-88 – FAEM** – Relatório de Projeto de Extensão: Acompanhamento e assessoria técnica a produtores de flores para corte e plantas ornamentais no âmbito do COREDESul do Rio Grande Sul (Código 1151). **Proc. nº 23110.011516/2021-71 – FaMed** – Relatório de Projeto de Extensão: Diz Aí: Conversando Sobre Raça, Gênero E Sexualidade (Código 517). **Proc. nº 23110.011376/2021-31 – FaMed** – Relatório de Projeto de Extensão: RENAFRO Saúde e a interiorização da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN): programa de capacitação afrocentrada (Código 1002). **Proc. nº 23110.012917/2021-48 – FAUrb** – Relatório de Projeto de Extensão: Da Arquitetura Ociosa ao Urbanismo Interativo (Código 1711). **Proc. nº 23110.013500/2021-01 – FD** - Relatório de Projeto de Extensão: Curso de Extensão em Direitos Humanos e Sistema Penal e Penitenciário (Código 1542). **Proc. nº 23110.013421/2021-91 – FD** – Relatório de Projeto de Extensão: LIBERTAS Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais (Código 1050). **Proc. nº 23110.011248/2021-97 – FE** – Relatório de Projeto de Extensão: Práticas integrativas e complementares na rede de atenção em saúde (Código 446). **Proc. nº 23110.011152/2021-29 – FN** – Relatório de Projeto de Extensão: Água, Sal e Açúcar – Saberes de uma cozinha invisível (Código 3328). **Proc. nº 23110.011313/2021-84 – FV** – Relatório de Projeto de Extensão: REPROPEL (Código 170). **Proc. nº**

23110.013143/2021-72 – ICH – Relatório de Projeto de Extensão: III Encontro do Fórum de coordenadores(as) dos Cursos de Graduação em Antropologia (Código 4034). **Proc. nº 23110.013876/2021-15 – IFISP** – Relatório de Projeto de Extensão: Pelotas Model United Nations (Pelotas MUN) (Código 3125). **Proc. nº 23110.012323/2021-37 – PREC** – Relatório de Projeto de Extensão: Vizinhança no campus Anglo – interação com a comunidade pelotense! (Código 1338). **Proc. nº 23110.011853/2021-68 – CDTec** – Renovação de Projeto de Extensão: Unidade de Diagnóstico Molecular RT-qPCR COVID-19 Biotec/HE/UFPel (Código 3246). **Proc. nº 23110.011340/2021-57 – CLC** – Renovação de Projeto de Extensão: Guia de Fontes de Informação Jornalística Antirracista (Código 3278). **Proc. nº 23110.013825/2021-85 – FAUrb** – Renovação de Projeto de Extensão: Etiquetagem de Eficiência Energética de Edificações Residenciais, Comerciais, Públicas e de Serviço (Código 14). **Item 09 – PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com pareceres favoráveis das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. *Ações de Extensão (08)*: **Proc. nº 14116** – Preparação para Curso para Professores do Ensino Fundamental (Projeto: Se Toca: discutindo sexualidade nas escolas). **Proc. nº 13982** – Mulheres na Tecnologia: Discussão sobre a conquista de espaço das Mulheres no mercado de trabalho (Projeto: Mais Juntas). **Proc. nº 13968** – Dia Internacional da Dança (Projeto: BAILAR: Núcleo de Dança na Maturidade). **Proc. nº 11917** – Revisão final da prévia de publicações científicas (Projeto: JournalofNursingand Health: contribuições para a comunidade). **Proc. nº 14146** – O Corpo Sublime na Abolição da Temporalidade conversa com Romulo Alexis (Projeto: Para sair da grande noite: uma abordagem transversal das relações entre experimentalismo, tecnologias e geopolítica no campo da arte). **Proc. nº 14117** – Curso para Professores do Ensino Fundamental – 2ª Edição (Projeto: Se Toca: discutindo sexualidade nas escolas). **Proc. nº 14076** – Curso para Professores do Ensino Fundamental (Projeto: Se Toca: discutindo sexualidade nas escolas). **Proc. nº 10816** – Curso sobre a plataforma streamyard (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). *Ações de Ensino (22)*: **Proc. nº 14147** – Grupo de estudos em Criação Musical e Tecnologias (Projeto: Para sair da grande noite: uma abordagem transversal das relações entre experimentalismo, tecnologias e geopolítica no campo da arte). **Proc. nº 9539** – Interdisciplinaridade e etnicidade no currículo escolar da educação básica. (Projeto: Processos educativos e escolarização de grupos étnicos alemães e italianos na região de Pelotas- RS (1880-1980)). **Proc. nº 14124** – Pré-Jornada da Liga de Educação Médica 2021 (Projeto: Laboratório de Ensino por Simulação – LABENSIM). **Proc. nº 13416** – Reunir, elaborar, preparar e estabelecer a metodologia de ensino 2021 (Projeto: Pré-Cálculo no Moodle). **Proc. nº 14144** – Revisão da Tradução do texto Dez Dias Num Hospício (Projeto: Tradução de ficção científica e fantasia de autora feminina escrita entre 1600 e 190). **Proc. nº 13877** – Centro de Ciências Socio-Organizacionais: Conhecendo a Nossa História (Projeto: Acolhida CCSO). **Proc. nº 14064** – Curso de Currículo Lattes (Projeto: Jornadas Multilinguagens). **Proc. nº 14079** – Conversas e oficinas na disciplina de Conservação Preventiva III (Projeto: Organização, documentação e conservação preventiva de bens culturais). **Proc. nº 9535** – Discussão de conceitos de história global e transnacionalidade (Projeto: Processos educativos e escolarização de grupos étnicos alemães e italianos na região de Pelotas- RS (1880-1980)). **Proc. nº 14172** – Divulgação do Curso de Química de Alimentos (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Proc. nº 14009** – Empreendedorismo Universitário (Projeto: Desenvolvimento de atividades de divulgação, integração e avanço na pós-graduação do PPG MACSA). **Proc. nº 14017** – Entrei prá História, e agora?? (2ª. Edição) (Projeto: Revista Discente Ofícios de Clio). **Proc. nº 14298** – Atendimento a demanda: Criação de identidade visual para cursos de capacitação PROGEP (Projeto: SULDESIGN Estúdio: laboratório design gráfico e digital). **Proc. nº 14483** – Avaliação do processo de ensino-aprendizagem no Curso de Bacharelado em Química de Alimentos (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Proc. nº 14089** – Café com a Direção Virtual: Planejar o tempo no home office – o desafio de equilibrar os pratos da vida (Projeto: Acolhida CCSO). **Proc. nº 14090** – Conexão CCSO: Agora que são elas – Um papo sobre Empreendedorismo Feminino (Projeto: Acolhida CCSO). **Proc. nº 14362** – Encontros sobre adaptação e tradução intersemiótica (Projeto: Tradução, adaptação e materialidades da comunicação). **Proc. nº 14297** – Grupo de Estudos sobre Imaginário e Educação

(Projeto: Da metodologia de pesquisa à ação: outras/novas maneiras de abordagens na formação de professores). **Proc. nº 14363** – Estudos sobre poética e tradução de canções (Projeto: Tradução, adaptação e materialidades da comunicação). **Proc. nº 13826** – Minicurso de LaTeX para engenharias T2 (Projeto: Modelagem computacional com aplicações). **Proc. nº 14294** – Registros – Arqueobotânica 1 (Projeto: Registros). **Proc. nº 14226** – As Epidemias do Mundo Antigo (Projeto: Arqueologia das Epidemias). Projetos de Extensão (05): **Proc. nº 4057** – OFICINAS de Ensino/aprendizagem de Representação Gráfica e Digital. **Proc. nº 4325** – Casa da Música da Cidade. **Proc. nº 2715** – Você não pode ficar de fora dessa! Oficinas de Arte Urbana do Grupo C.D.M. **Proc. nº 4002** – Programa de Desenvolvimento da Agência da Lagoa Mirim. **Proc. nº 4331** – A escuta terapêutica no contexto da pandemia da COVID-19. Projetos de Ensino (04): **Proc. nº 4375** – Medialogando. **Proc. nº 4121** – Confeção de livro sobre a história da Fazenda Modelo da Palma. **Proc. nº 4340** – I Congresso de Inovação em Alimentos – Ampliando Horizontes. **Proc. nº 4321** – 3ª Semana Acadêmica Integrada das Artes Visuais. **Item 10** – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSAL DOCENTE – CPPD. **Proc. nº 23110.014769/2021-04** – **Pessoal/FV** – Indicação de Banca Específica para promoção à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular – Docente Josiane Bonel. O COCEPE aprovou a indicação da Banca, como segue: Titulares: Thomaz Lucia Jr. (UFPeI); David Driemeier (UFRGS); Geovanni Dantas Cassali (UFMG); Franklin Riet-Correa (UFBA). Suplentes: Carmen Lucia Garcez Ribeiro (UFPeI - aposentada); Márcio Nunes Corrêa (UFPeI). A sugestão de data para realização da defesa do memorial é dia 11/06/2021 às 14h00min. **Item 11** – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM. Os pareceres foram homologados pelos conselheiros. **Proc. nº 13878** – **FO** – Ação de Extensão: 13878 Participação na Campanha de Vacinação (Projeto: SOS Saúde Coletiva Serviços Odontológicos em Saúde Coletiva II). **Proc. nº 23110.005786/2021-42** – Manifestação quanto à realização de banca de heteroidentificação – Edital COODEC 001/2021 para contratação de Professores Substitutos (Aprovação para realização). **Item 12** – PROCESSO Nº 23110.022222/2020-93 – TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DO COCEPE. A conselheira Fátima falou que a Comissão foi composta em outubro de 2020. Fizeram levantamento de outras Universidades, que fazem esta transmissão. Fizeram consulta à Procuradoria Jurídica. Também levaram em consideração o documento de alunos, contrários à transmissão, pela privacidade e exposição demasiada da Universidade. A Comissão enviou dois encaminhamentos: 1º) Não transmitir ao vivo as reuniões do COCEPE: considerando: - os argumentos da representação discente; - que o parecer da PJ assinala a necessidade de serem observadas as inviolabilidades à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas; - a noção de que a democracia e a transparência ocorrem por meio da forma de representação no Conselho em que as três categorias estão representadas e da maneira com que as reuniões (pautas) e as atas são atualmente publicizadas. 2º) Transmitir ao vivo as sessões em que sejam discutidas, com exclusividade, pautas de interesse coletivo da comunidade acadêmica. Neste caso seriam consideradas de interesse da comunidade acadêmica, por exemplo, as seguintes categorias: - acesso e permanência: edital de vagas remanescentes; novas formas de ingresso; sistema de cotas; ampliação ou redução de vagas em cursos de graduação e pós-graduação; - calendário acadêmico. Os demais membros da Comissão se manifestaram e colocaram suas perspectivas. A senhora presidenta também corroborou com a necessidade de não transmissão, por precisarem de intérpretes. Nesse momento com as impossibilidades conjunturais, não se fizesse a transmissão. A senhora presidenta sugeriu poder trazer o tema, para amadurecimento e conclusão na próxima semana, pela falta dos representantes discentes que pudessem ser escutados. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às doze horas e onze minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 27/05/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 28/05/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315355** e o código CRC **B9631566**.

Referência: Processo nº 23110.015067/2021-30

SEI nº 1315355